



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

Pág 1 de 1

**A todos os membros
da Federação Portuguesa de Golfe**

Lisboa, 23 de dezembro de 2024

COMUNICADO OFICIAL Nº 11/24 REGULAMENTO ANTIDOPAGEM REGULAMENTO DISCIPLINAR

Por deliberação da Direção, foi aprovada a revisão do “Regulamento Antidopagem” e do “Regulamento Disciplinar” da Federação Portuguesa de Golfe, conformando-os com as disposições legais vigentes.

Em cumprimento do definido naqueles regulamentos, entrarão os mesmos em vigor a 01.01.2025.

À semelhança dos demais regulamentos desta Federação, a publicação é feita em formato digital, estando os ficheiros disponíveis para consulta e impressão no sítio oficial da Federação Portuguesa de Golfe na Internet em:

https://portal.fpg.pt/wp-content/uploads/2017/11/regulamento-antidopagem_FPG_revisao_2024.pdf

https://portal.fpg.pt/wp-content/uploads/2017/09/Regulamento-Disciplinar_revisao-2024.pdf

Federação Portuguesa de Golfe

Ana Espírito Santo
Directora Jurídico-Administrativa

Nota: Agradece-se publicitação.